



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 016/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.294/2013 de 06/12/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

1115 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00

1116 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA

R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 120.000,00

1117 FONTE: 107 Salário Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 90.000,00

1118 FONTE: 107 Salário Educação

SOMA

R\$ 210.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 230.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 20.000,00

73 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 150.400,00

82 FONTE: 107 Salário Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 59.600,00

87 FONTE: 107 Salário Educação

SOMA

R\$ 230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e quatorze**.

*Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 0445 Páginas 36 Ano: III

Data: 28/02/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4DB4543B


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal